PORTARIA N.º 063 , DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente não consta o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO ao servidor **RAIMUNDO SILVA PEREIRA,** portador da cédula de RG nº 02.779.819-48 SSP BA, devidamente inscrito no CPF n° 002.943.875-60, ocupante do cargo de "Professor Nível I", de provimento efetivo, pelo período 3 meses, compreendido entre 06/10/2021 e 05/01/2023, referente ao seguinte período aquisitivo:

I – 05/10/2016 a 05/10/2021;

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 06 de outubro 2021

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.10.06 16:12:47 -03'00'

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO